

PUBLICADO DOC 05/08/2006

**PARECER N° 880/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 38/2006.**

De autoria do nobre Vereador Goulart, dispõe o presente projeto de resolução sobre instituição do Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo, às fls. 52, sobre o qual assenta esta manifestação.

No mérito, defende esse Plenário a importância e a relevância de tal instituição, uma vez que tanto de quem é emprestada a inspiração, como àqueles a quem serão oferecidos o destaque, todos, foram e são soldados do bem, pessoas que vestem o humanismo, ressaltam a cada gesto a importância de defender a vida mesmo sob o risco severo à sua própria.

A Câmara Municipal de São Paulo ao patrocinar essa distinção, presta serviço público por manter aceso esse espírito nos seus agentes, que portam-se como verdadeiros heróis apenas fazendo bem o seu trabalho.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/08/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Senival Moura - Relator

Bilú Villela

Carlos Giannazi

PUBLICADO DOC 08/08/2006

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

da publicação havida no Diário Oficial de 05/08/2006, página 156, coluna 2ª, leia-se como segue e não como constou.

**PARECER N° 880/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 38/2005.**

De autoria do nobre Vereador Goulart, dispõe o presente projeto de resolução sobre instituição do Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo, às fls. 52, sobre o qual assenta esta manifestação.

No mérito, defende esse Plenário a importância e a relevância de tal instituição, uma vez que tanto de quem é emprestada a inspiração, como àqueles a quem serão oferecidos o destaque, todos, foram e são soldados do bem, pessoas que vestem o humanismo, ressaltam a cada gesto a importância de defender a vida mesmo sob o risco severo à sua própria.

A Câmara Municipal de São Paulo ao patrocinar essa distinção, presta serviço público por manter aceso esse espírito nos seus agentes, que portam-se como verdadeiros heróis apenas fazendo bem o seu trabalho.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/08/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Senival Moura - Relator

Bilú Villela

Carlos Giannazi